



Ministério do Meio Ambiente
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA

Procedência: 79ª Reunião Ordinária do CONAMA, Data: 08 e 09/11/05

Data: 08 de novembro de 2005.

Processo nº 02000.004999/2005-12

Assunto: *Criação de Unidades de Conservação e o Estabelecimento de uma Política Nacional de Conservação para o Bioma Cerrado*

PROPOSTA DE MOÇÃO

O **CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno.

Considerando que o Cerrado é um dos biomas mais ameaçados do mundo, sendo considerado pela Conservação Internacional como um dos 34 Hotspots de Biodiversidade (biomas que possuem pelo menos 1.500 espécies de plantas endêmicas e já perderam 75% ou mais de sua vegetação original);

Considerando que um terço da Biodiversidade Brasileira conhecida está no Cerrado, sendo 195 espécies de mamíferos 837 espécies de aves e 180 de répteis;

Considerando que o Brasil irá sediar em 2006 a COP-8 Conferência das Partes da Convenção sobre a Diversidade Biológica e será cobrado pela implementação de uma política adequada de conservação de nossos biomas;

Considerando que o Cerrado ocupava 23,1% do nosso território nacional (2 milhões de Km²), uma área equivalente a Espanha, França, Alemanha, Itália e Inglaterra juntas e que 80% de sua área original já foi destruída ou antropizada;

Considerando que importantes bacias hidrográficas brasileiras nascem em áreas de Cerrado e que se nada for feito perderemos todo este patrimônio hídrico para os processos erosivos e de assoreamento;

Considerando que a fragmentação do Bioma é intensa e que espécies relevantes estão sendo extintas;

Considerando que não existe uma política pública eficiente e integrada de conservação para este Bioma.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 não considerou o Cerrado, nem a Caatinga como patrimônios nacionais;

Considerando que apenas 1,7% do Bioma estão protegidos em Unidades de Conservação Federais de proteção Integral e 0,71% em Unidades de Uso Sustentável;

Considerando que 18 milhões de pessoas vivem no Cerrado e que é a grande fronteira agrícola de nosso país, apresentando recordes de 35 mil km² de área sendo desmatadas anualmente, resolve:

Aprovar Moção a ser encaminhada ao Exceletíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República e a Exceletíssima Senhora Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente, solicitando a criação de uma força tarefa visando identificar áreas para criação de unidades de conservação e o estabelecimento de uma Política Nacional de Conservação para este Bioma.

Rodrigo Agostinho – Entidades Ambientais da Região Sudeste – Instituto Vidágua
José Miguel da Silva – Entidades Ambientais da Região Sudeste – APEDEMA/RJ
Walmir do Carmo - Entidades Ambientais da Região Nordeste – Grama
Francisco Rodrigues Soares - Entidades Ambientais da Região Nordeste – Saman
Zuleica Nycz – Entidades Ambientais da Região Sul – Apromac
Edi Xavier Fonseca - Entidades Ambientais da Região Sul – Agapan
Marcelo Gonçalves de Lima – Entidades Ambientais da Região Centro-Oeste – ICV
Maurício Galinkin – Entidades Ambientais da Região Centro-Oeste - CEBRAC
André Lima - Entidades Ambientais de Âmbito Nacional – ISA